

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 23/2025-GAB

*“Concede Licença Prêmio a servidor público municipal”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso, II, Art.57 da lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 205/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses a partir do dia 24/03/2025 com retorno no dia 23/06/2025 a servidora **REGINA LÚCIA RAMOS TERTO**, inscrita no CPF 036.909.644-40 sob o nº, matrícula 31-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2ª- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 25 de março de 2025.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor/RN

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:DAF137D1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2025. Edição 3504

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>